

# **Demonstrações Financeiras**

## **Instituto Sócio-Cultural TPI**

31 de dezembro de 2017  
com Relatório dos Auditores Independentes

# Instituto Sócio-Cultural TPI

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	4
Demonstração de superávit (déficit).....	5
Demonstração das mutações do patrimônio social .....	6
Demonstração dos fluxos de caixa .....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	8

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Ao  
Conselho Gestor e Administração do  
**ISC - Instituto Sócio Cultural TPI**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Sócio Cultural TPI (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Sócio Cultural TPI em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Institutos sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às Institutos sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 12.3, na qual o Instituto afirma que a sua continuidade operacional depende do recebimento das contribuições das companhias associadas.

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas no pressuposto da continuidade dos investimentos necessários para manutenção de suas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Reapresentação dos valores correspondentes**

Em 24 de abril de 2017 e em 6 de abril de 2016 emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre o conjunto completo das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Institutos sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às Institutos sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de abril de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Ezequiel Litvac  
Contador CRC-1SP249186/O-5

## Instituto Sócio-Cultural TPI

Balço patrimonial  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
	<b>(Reapresentado)</b>		<b>(Reapresentado)</b>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	<b>298.081</b>	74.737	553
Caixa restrito (Nota 5)	<b>1.869.129</b>	1.481.036	1.906.062
Adiantamento a fornecedores	<b>43</b>	-	-
Tributos a recuperar (Nota 6)	<b>1.485</b>	1.377	1.129
Total do ativo circulante	<b>2.168.738</b>	1.557.150	1.907.744
Total do ativo	<b>2.168.738</b>	1.557.150	1.907.744
Passivo			
Circulante			
Fornecedores (Nota 7)	<b>30.187</b>	83.178	187
Obrigações fiscais	<b>246</b>	7.626	200
Partes relacionadas	<b>166.318</b>	-	-
Recursos a aplicar com Lei de Incentivo (Nota 8)	<b>1.856.004</b>	1.390.606	1.906.062
Total do passivo circulante	<b>2.052.755</b>	1.481.410	1.906.449
Não Circulante			
Provisões para contingências	<b>12.609</b>	-	-
Total do passivo não circulante	<b>12.609</b>	-	-
Patrimônio social (Nota 9)			
Superávits acumulados	<b>103.374</b>	75.740	1.295
Total do patrimônio social	<b>103.374</b>	75.740	1.295
Total do passivo e patrimônio social	<b>2.168.738</b>	1.557.150	1.907.744

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Instituto Sócio-Cultural TPI

Demonstração de superávit (déficit)  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		<b>(Reapresentado)</b>
Receitas (Nota 10.1)		
Receitas sem restrição - contribuições associativas	<b>549.583</b>	754.861
Receitas com restrição - projetos com Lei de Incentivo	<b>735.576</b>	1.640.227
Receitas sem restrição - doações pessoa jurídica	<b>125.477</b>	207.589
Total das receitas	<b>1.410.636</b>	2.602.677
Despesas operacionais		
Despesas administrativas (Nota 10.2)	<b>(347.029)</b>	(353.458)
Despesas com projetos (Nota 10.3)	<b>(1.035.039)</b>	(2.174.452)
Total das despesa operacionais	<b>(1.382.068)</b>	(2.527.910)
Superávit antes das receitas e despesas financeiras	<b>28.568</b>	74.767
Despesas financeiras	<b>(1.112)</b>	(624)
Receitas financeiras (Nota 10.4)	<b>178</b>	302
Resultado financeiro líquido	<b>(934)</b>	(322)
Superávit do exercício	<b>27.634</b>	74.445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Instituto Sócio-Cultural TPI

Demonstração das mutações do patrimônio social  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015 (reapresentado)	1.295	<b>1.295</b>
Superávit do exercício	74.445	<b>74.445</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (reapresentado)	75.740	<b>75.740</b>
Superávit do exercício	27.634	<b>27.634</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	103.374	<b>103.374</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Instituto Sócio-Cultural TPI

Demonstração dos fluxos de caixa  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u> (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	27.634	74.445
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	12.609	-
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (redução) em outros ativos	(151)	(248)
Aumento (redução) em outros ativos restritos	(388.093)	425.026
Aumento (redução) em fornecedores	30.000	-
Aumento (redução) em fornecedores restritos	(82.991)	82.991
Aumento (redução) em impostos a recolher	(7.380)	7.426
Aumento (redução) em recursos com restrição	465.398	(515.456)
Aumento (redução) em outras obrigações	166.318	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>223.344</u>	<u>74.184</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>223.344</u>	<u>74.184</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	74.737	553
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	298.081	74.737
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	223.344	74.184

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Instituto Socio-Cultural TPI**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2016 e 2017  
(Em reais)

### **1. Contexto operacional**

O Instituto Socio-Cultural TPI (“Instituto” ou “Entidade”) é o elo entre a atuação social e o cotidiano das operações da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e suas investidas (“Grupo Triunfo”). Foi criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades que acolhem os negócios das empresas controladas e/ou coligadas da Grupo Triunfo, por meio do apoio, execução e monitoramento de projetos alinhados com os eixos estratégicos de educação e cidadania, proteção à infância e cultura.

A matriz do Instituto está localizada na Rua Olimpíadas, 205 – cj 142 - São Paulo (SP), Brasil, com filial na Rod BR 116, nº 2651, Km 395 - Curitiba (PR) e na Rodovia Washington Luiz 13.892 – Jardim Primavera, Duque de Caxias (RJ).

O Instituto é qualificado como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) de acordo com a Lei nº 9.970/99, desde dezembro de 2015. Esse status proporcionou ao Instituto maior autonomia e possibilidade de desenvolvimento e expansão, por meio de parcerias e captação de recursos.

Assim, a Instituição pode atuar por meio da execução direta de projetos, programas ou plano de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Desde que foi criado, o Instituto apoiou e desenvolveu diversos projetos socioculturais, tais como a produção de livros e audiovisuais, estendendo sua atuação a 07 estados brasileiros e Distrito Federal (RS, SC, PR, SP, RJ, GO, MG e DF). Em 2014, a partir do processo de planejamento estratégico, o Instituto renovou seus propósitos e ampliou suas áreas de atuação.

Além dos projetos enquadrados nos três eixos estratégicos definidos, o Instituto permanece atento às demandas das comunidades locais, a fim de identificar oportunidades de colaboração em ações que contribuam de forma efetiva para o desenvolvimento local sustentável. Como diretriz, o Instituto prioriza a participação de agentes locais no desenvolvimento de seus projetos.

Os projetos diretamente geridos pelo Instituto são desenvolvidos com recursos oriundos das contribuições associativas das empresas associadas, seguindo os padrões definidos no Capítulo II do Estatuto Social e estabelecidos em Assembleia Geral.

Além do orçamento próprio, o Instituto administra também os recursos do PRONAC 121282 que se refere a recuperação do Museu Rodoviário de Comendador Levy Gasparian, conforme a Lei Federal de Incentivo à Cultura Nº 8.313 de 23 de Dezembro de 1991, conhecida como Lei Rouanet.

## **Instituto Socio-Cultural TPI**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2016 e 2017  
(Em reais)

O Instituto possui um Conselho Administrativo e um Conselho Fiscal, formado por diretores das empresas associadas, cuja atribuição é o apoio na avaliação das melhores estratégias para a tomada de decisões que impulsionem o desenvolvimento da organização.

Como Instituição sem fins lucrativos, o Instituto se pauta pelo rigoroso cumprimento das exigências estabelecidas no artigo 14 do CTN e no artigo 12 da Lei Federal 9.532/1997.

O Instituto não se beneficia da imunidade tributária das contribuições sociais de que trata o artigo 195 § 7º da Constituição, porque não é detentor de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. O Instituto não recolhe a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidente sobre as receitas derivadas de suas atividades próprias, por entender que faz jus ao benefício da isenção da COFINS prevista no artigo 14, X, da MP no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. O Programa de Integração Social (PIS), incide sobre a folha de salários, conforme estabelecido no artigo 13 da MP no 2.158-35; e o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não são devidos por disposição expressa da Lei no 9.532/97.

## **2. Políticas contábeis**

As demonstrações financeiras do Instituto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e orientações contidas na Interpretação ITG 2.002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução 1.409/12.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração do Instituto em 26 de abril de 2018.

### **2.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

## **Instituto Socio-Cultural TPI**

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### **2. Políticas contábeis--Continuação**

#### **2.2. Caixa restrito**

Os equivalentes de caixa restrito são utilizados exclusivamente para atender a compromissos de caixa referente as despesas dos respectivos projetos vinculados. A Entidade considera equivalentes de caixa restrito uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um risco remoto de mudança de valor.

#### **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em Real, que é a sua moeda funcional.

#### **2.4. Imposto de renda e contribuição social**

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade está isenta do pagamento de imposto de renda e da contribuição social, conforme estabelece a Lei 9532/97.

#### **2.5. Apuração do resultado das atividades sociais**

A Entidade obtém suas receitas mediante contribuições anuais associativas das companhias Associadas. Eventualmente pode receber patrocínios de leis de incentivo e doações de pessoas físicas e jurídicas, que são registradas quando recebidas em função da impossibilidade de previsão dos valores e datas de recebimento.

As despesas do exercício são apurados em conformidade com o regime de competência.

#### **2.6. Outros ativos e passivos**

Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Outros ativos são reconhecidos somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Ativos contingentes não são reconhecidos.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 2. Políticas contábeis--Continuação

#### 2.7. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

#### 2.8. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Ativos financeiros: a Entidade possui registrado como ativo financeiro os caixa e equivalentes de caixa que são classificados na categoria mencionada a seguir:

*Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado* incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Passivos financeiros: a Entidade possui registrado como passivo financeiro as contas a pagar a fornecedores e tributos.

## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 3. Reapresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas no Brasil exigem que as entidades desenvolvam políticas contábeis baseadas nos padrões e interpretações do CPC e orientações contidas na Interpretação ITG 2.002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e que essas políticas sejam aplicadas de forma consistente e comparativas durante todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis para efeito de comparabilidade. A Entidade efetuou correções, conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Os efeitos nas contas patrimoniais e de resultado podem ser assim resumidos:

#### Balço Patrimonial em

31 de dezembro de 2015

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Ativo			
Circulante			
Tributos a recuperar	9.178	(8.049) (i)	1.129
Passivo			
Circulante			
Recursos a aplicar - projetos com Lei de Incentivo	1.307.695	598.367 (iii)	1.906.062
Patrimônio social			
Superávits (déficits) acumulados	607.711	(606.416) (iii)	1.295

#### Demonstração do Superávit (Déficit) em

31 de dezembro de 2015

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Receitas			
Receitas sem restrição - contribuições associativas	171.824	(171.824) (ii)	-
Receitas com restrição - projetos com Lei de Incentivo	29.420	75.037 (iii)	104.457
Receitas sem restrição - doações pessoa jurídica	-	171.824 (ii)	171.824
Despesas operacionais			
Despesas administrativas	(160.550)	(13.342) (v)	(173.892)
Despesas com projetos	(97.695)	(6.762) (vi)	(104.457)
Superávit (déficit) antes das receitas e despesas financeiras	(57.001)	54.933	(2.068)
Receitas financeiras	10.416	(10.036) (iv)	380
Superávit (déficit) do exercício	(47.452)	44.897	(2.555)

## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

#### Balanço Patrimonial em

31 de dezembro de 2016

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Ativo			
Circulante			
Tributos a recuperar	18.120	(16.743) (i)	1.377
Passivo			
Circulante			
Recursos a aplicar - projetos com Lei de Incentivo	733.971	656.635 (iii)	1.390.606
Patrimônio social			
Superávits (déficits) acumulados	748.118	(672.378) (iii)	75.740

#### Demonstração do Superávit (Déficit) em

31 de dezembro de 2016

	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Receitas			
Receitas sem restrição - contribuições associativas	962.450	(207.589) (ii)	754.861
Receitas com restrição - projetos com Lei de Incentivo	1.637.285	2.942 (iii)	1.640.227
Receitas sem restrição - doações pessoa jurídica	-	207.589 (ii)	207.589
Despesas operacionais			
Despesas administrativas	(347.703)	(5.755) (vii)	(353.458)
Despesas com projetos	(2.170.575)	(3.877) (vi)	(2.174.452)
Superávit (déficit) antes das receitas e despesas financeiras	81.457	(6.690)	74.767
Despesas financeiras	(1.559)	935 (viii)	(624)
Receitas financeiras	61.509	(61.207) (iv)	302
Superávit (déficit) do exercício	141.407	(66.962)	74.445

- (i) Nos anos de 2015 e 2016, a Entidade reconheceu no ativo como tributos a recuperar valores de IRRF – Imposto de Renda Retido da Fonte – sobre aplicações financeiras sendo necessário o reconhecimento desses montantes como despesas referentes aos projetos com Lei de Incentivo, alteração realizada de acordo com o disposto no art. 15 da Lei 9.532/97 e art. 770, inciso II do Decreto 3.000/99.
- (ii) No ano de 2015, a Entidade havia reconhecido indevidamente receitas de doações de pessoa jurídica na rubrica destinada ao registro de receitas de contribuições associativas.
- (iii) A Entidade havia reconhecido como receita os valores recebidos referente a projetos com Lei de Incentivo para os exercícios de 2013 a 2015. Os valores recebidos para os projetos com Lei de Incentivo são registrados inicialmente nas rubricas de caixa restrito em contrapartida do passivo circulante - Recursos a aplicar e, reconhecido ao resultado no momento que o recurso seja aplicado efetivamente ao projeto previamente destinado.

## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 3. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

- (iv) No ano de 2016 a Entidade reconheceu como receita financeira valores referentes ao rendimento de aplicação financeira de projetos com Lei de Incentivo, os registros foram readequados conforme disposto no item (iii) acima exposto.
- (v) Refere-se a despesas do projeto de Paisagens Culturais finalizado no exercício de 2015 que foram glosadas pelo Ministério da Cultura e, portanto, o reconhecimento contábil foi alterado para despesas administrativas.
- (vi) Refere-se substancialmente a apropriação como despesa do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Projeto do Museu Rodoviário.
- (vii) No ano de 2016 a Entidade reconheceu como despesa de projeto com Lei de Incentivo, valores pagos pelo caixa a agências de viagens que não estão contempladas no escopo do projeto. Esta despesa foi realocada para a rubrica despesas administrativas.
- (viii) Segregação das despesas financeiras da Entidade em sem restrição e com restrição.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Banco Santander	298.081	74.737	553
<b>Total do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>298.081</b>	<b>74.737</b>	<b>553</b>

Os recursos se referem, substancialmente, as contribuições associativas e doações recebidas das empresas Associadas para aplicação em projetos próprios e pagamento de despesas administrativas da Entidade. As contribuições associativas seguem os padrões definidos no Capítulo II do Estatuto Social do Instituto Triunfo.



## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 5. Caixa restrito

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Banco do Brasil S.A.	<b>1.156.470</b>	1.148.129	1.906.062
Aplicações financeiras	<b>712.659</b>	332.907	
<b>Total do caixa e equivalentes de caixa (restrito)</b>	<b>1.869.129</b>	1.481.036	1.906.062

Os recursos se referem aos patrocínios recebidos das companhias Associadas que serão utilizados para o projeto de recuperação do Museu Rodoviário de Comendador Levy Gasparian através do PRONAC 121282, conforme a Lei Rouanet. Estão representadas por depósitos em conta corrente e aplicações financeiras.

### 6. Tributos a recuperar

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
CSRF a recuperar	<b>1.485</b>	1.377	1.129
<b>Total dos tributos a recuperar</b>	<b>1.485</b>	1.377	1.129

Os créditos, relativos as Contribuições Sociais Retidas na Fonte, estão atualizados até a data do balanço com base na variação da taxa referencial SELIC.

## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 7. Fornecedores

O montante registrado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2017 refere-se, substancialmente, a notas fiscais do projeto Educação para o Trânsito. Para o período de 2016, o montante registrado refere-se, principalmente, a notas fiscais do projeto Recuperação do Museu Rodoviário de Comendador Levy Gasparian. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o saldo era composto conforme demonstrativo abaixo:

Fornecedores	2017	2016	2015
Jose Carlos Vieira (*)	-	82.991	-
IPTRAN - Instituto Paz no Trânsito	<b>30.000</b>	-	-
Giuliana Comércio de Flores	<b>187</b>	187	187
<b>Total dos fornecedores a pagar</b>	<b>30.187</b>	<b>83.178</b>	<b>187</b>

(\*) Projeto de recuperação do Museu Rodoviário de Comendador Levi Gasparian referente a restauração e conservação do acervo de máquinas.

### 8. Recursos a aplicar com lei de incentivo

Recursos a aplicar para o projeto de recuperação do Museu Rodoviário de Comendador Levy Gasparian, conforme indicado na Nota Explicativa No. 5, porém ainda não utilizado.

	2017	2016	2015
		<b>(Reapresentado)</b>	<b>(Reapresentado)</b>
Saldo inicial	<b>1.390.606</b>	1.906.062	651.276
Adições por patrocínio e rendimentos financeiros	<b>1.200.974</b>	1.124.771	1.359.243
Utilização de recursos para o projeto	<b>(735.576)</b>	(1.640.227)	(104.457)
<b>Saldo Final</b>	<b>1.856.004</b>	<b>1.390.606</b>	<b>1.906.062</b>

### 9. Patrimônio social

A situação do Patrimônio Social apurada no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017 está assim constituída:

	2017	2016	2015
		<b>(Reapresentado)</b>	<b>(Reapresentado)</b>
Superávit do exercício	<b>27.634</b>	74.445	(2.555)
Resultados de exercícios anteriores	<b>75.740</b>	1.295	3.850
<b>Total do Patrimônio Social</b>	<b>103.374</b>	<b>75.740</b>	<b>1.295</b>

## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 9. Patrimônio social--Continuação

Representa o patrimônio inicial da Entidade, reduzido dos déficits ou acrescido dos superávits apurados anualmente desde a data de sua constituição, bem como doação de ativos.

Conforme determinado em seu Estatuto Social, em caso de dissolução, a Assembleia Geral deverá decidir a destinação do patrimônio social, sendo distribuído à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

### 10. Receitas e despesas

#### 10.1. Receitas de pessoas jurídicas

Esta rubrica é composta, principalmente, por doações e contribuições associativas recebidas das Companhias Associadas e patrocínios vinculados ao projeto PRONAC 121282 Recuperação do Museu Rodoviário de Comendador Levy Gasparian, mediante a documentação hábil e são registradas pelo regime de competência. Os recursos oriundos de patrocínios relacionados ao PRONAC 121282 são inicialmente classificados no passivo circulante da entidade e reconhecidos como receita na ocasião em que ocorrem as despesas aprovadas pelo MINC - Ministério da Cultura.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		(Reapresentado)
Contribuições associativas	<b>549.583</b>	754.861
Projetos com Lei de Incentivo	<b>735.576</b>	1.640.227
Doações pessoa jurídica	<b>125.477</b>	207.589
<b>Total das receitas</b>	<b><u>1.410.636</u></b>	<u>2.602.677</u>

## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 10. Receitas e despesas--Continuação

#### 10.2. Despesas administrativas--Continuação

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		(Reapresentado)
Utilidades e serviços	<b>(6.106)</b>	(23.634)
Gerais	<b>(51.651)</b>	(42.547)
Serviços de terceiros	<b>(89.303)</b>	(79.545)
Outras despesas (i)	<b>(199.969)</b>	(207.732)
<b>Total das despesas administrativas</b>	<b><u>(347.029)</u></b>	<b><u>(353.458)</u></b>

- (i) O montante registrado nesta rubrica refere-se, substancialmente, aos colaboradores cedidos pela associada TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. As despesas com os colaboradores para o exercício de 2017 perfazem o valor de R\$174.866 e de R\$207.589 para o exercício de 2016

#### 10.3. Despesas de projetos

As despesas estão divididas em projetos com restrição – Lei Rouanet que totalizam o montante de R\$735.576 no exercício de 2017 (R\$1.640.227 em 2016) e projetos sem restrição, que englobam programas geridos pelo Instituto em conformidade com os eixos estratégicos de atuação da Entidade. Os valores destinados aos projetos sem restrição somam R\$299.463 em 2017 (R\$534.225 em 2016).

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		(Reapresentado)
Museu Rodoviário (i)	<b>(735.576)</b>	<b>(1.640.227)</b>
Total das despesas de projetos com restrição	<b><u>(735.576)</u></b>	<b><u>(1.640.227)</u></b>
Guarda Parque Mirim (ii)	<b>(30.070)</b>	<b>(129.495)</b>
Educação para o Trânsito (iii)	<b>(205.052)</b>	<b>(334.096)</b>
Na mão certa (iv)	<b>(33.600)</b>	<b>(30.225)</b>
Freio na fome (v)	<b>(13.780)</b>	<b>(4.439)</b>
Operação inverno (v)	<b>(2.952)</b>	<b>(4.450)</b>
Outros projetos	<b>(14.009)</b>	<b>(31.520)</b>
Total das despesas com projetos – sem restrição	<b><u>(299.463)</u></b>	<b><u>(534.225)</u></b>
<b>Total das despesas de projetos</b>	<b><u><u>(1.035.039)</u></u></b>	<b><u><u>(2.174.452)</u></u></b>

## Instituto Socio-Cultural TPI

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### 10. Receitas e despesas--Continuação

#### 10.4. Despesas de projetos--Continuação

- (i) O projeto de recuperação do Museu Rodoviário de Comendador Levy Gasparian, foi aprovado pelo Ministério da Cultura em 2013 sob o número PRONAC 121282 e desde então conta com a atuação do Instituto Triunfo como gestor do orçamento vinculado. O edifício é tombado pelo IPHAN por ser a última remanescente das doze estações de muda inauguradas pela Cia União Indústria em 1876 e que faziam a ligação entre o Rio de Janeiro e Juiz de Fora. O Museu Rodoviário é o único do gênero na América Latina e está atualmente interditado por demandar a recuperação completa do acervo e das estruturas, que devem ser ampliadas para abrigar as peças antes dispostas no jardim. Em 2017, foi concluída a recuperação dos veículos, maquinários e demais peças pesadas através da contratação de mão de obra especializada local, que aliado com uma supervisão museológica devolveu às peças a sua aparência original.
- (ii) Projeto educacional que foca em conceitos socioambientais e que é realizado anualmente em escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre. Neste, os alunos da rede pública tem seu currículo escolar enriquecido com conteúdos ligados ao tema de sustentabilidade e focados na valorização da região em que se encontram, que é o Delta do Jacuí, uma importante reserva ambiental. Através desse projeto, premiado pela Fundação Gaia e reconhecido como Tecnologia Social pela Fundação do Banco do Brasil, há a conexão entre diversos atores locais, mobilizando professores, comunidades e inclusive os guardas parque que também atuam como mentores.
- (iii) Semanas de conscientização sobre comportamentos seguros no trânsito realizadas nas cidades sede das concessões rodoviárias associadas ao Instituto. Em todas as edições o projeto agregou a Exposição de Brinquedos Órfãos, desenvolvida pelo Instituto Paz no Trânsito (IPTRAN) com duas ações educativas, com a disponibilização de um simulador de direção em que podem ser observadas as consequências práticas da direção sob efeito de álcool, drogas ou mesmo do cansaço e pelo Talk Show, em que alunos, professores e funcionários que tiveram experiências marcantes no trânsito são convidados a compartilhar suas experiências no palco, com a mediação de uma psicóloga.
- (iv) Criado pela Childhood Foundation Brasil, o programa visa enfrentar a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Desde 2015, todas as rodovias administradas pelo Grupo Triunfo são signatárias deste pacto empresarial e contam em suas equipes com pontos focais e multiplicadores capacitados pela Childhood. São mais de 51 profissionais sensibilizados e capacitados para agir no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. O trabalho realizado congrega o Instituto Triunfo, que gere as ações, as concessionárias de rodovias do Grupo Triunfo, que conhecendo as realidades locais adaptam e aplicam as atividades, fazendo a interface direta com as comunidades.
- (v) Campanhas anuais focadas na mobilização dos profissionais para a arrecadação de agasalhos e cobertores na "Operação Inverno e de alimentos", na "Um Freio na Fome". Todos os itens arrecadados são destinados a comunidades lindeiras às concessões rodoviárias que estejam em situação de vulnerabilidade social.

## **Instituto Socio-Cultural TPI**

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Continuação  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais)

### **10. Receitas e despesas--Continuação**

#### **10.5. Receita financeira**

As receitas financeiras são advindas das aplicações de caixa e equivalentes.

### **11. Renúncia fiscal**

Conforme descrito no item 27 (c) do ITG 2.002 – Entidade sem finalidade de lucros, a entidade deve divulgar a relação de tributos objeto de renúncia fiscal. O Instituto Triunfo em razão do total de suas receitas auferidas no exercício de 2017 poderia optar pelo regime tributário diferenciado – Simples Nacional.

### **12. Gestão de riscos financeiros**

#### **12.1. Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros é a possibilidade da Entidade apresentar ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

#### **12.2. Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco de a Entidade não ter acesso a recursos para investir na operação ou pagar seus compromissos.

A Administração acompanha os controles de liquidez e fluxo de caixa monitorando o fluxo de receitas com doações para mitigar o risco de liquidez.

#### **12.3. Risco de concentração de receita**

Atualmente, a maior parte das receitas da Entidade é originada de contribuições associativas das Companhias Associadas. Dessa forma, a Entidade apresenta o risco de não recebimento das contribuições associativas caso as Companhias Associadas enfrentem dificuldades financeiras que a impossibilitem de realizar os aportes previamente estabelecidos.